



**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 172, DE 23 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

**DECRETA:**

Art. 1º. A **EXONERAÇÃO** dos Servidores abaixo elencados:

I. LUCAS BARBOSA DA SILVA, inscrito no CPF/MF 000.269.331-36, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15);

II. ANDRÉ LELES SOUTO, inscrito no CPF/MF 019.001.181-57, do Cargo de Assessor Intermediário 08 (AI8).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de junho de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 23 (vinte e três) dias do mês junho de 2023.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**